



Contrato n.º 021/2017

Processo n.º 2020-DHHVX

Pregão n.º 032/2017

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES representada legalmente pelo seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Sr. **CHARLES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob n.º 75.728 SSP/TO e no CPF sob o n.º 588.889.851-15, residente e domiciliado em Vitória – ES, e a Empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos Srs. **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA** brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, CPF nº 561.967.176-34, RG nº M3085788 SSP/MG e **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito no CPF n.º 512.165.745-53 e RG n.º 921.955/SE, domiciliado em Vitória/ES, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o remanejamento de **R\$ 11.230,95** (onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**, em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI SECTI a contar da publicação deste instrumento.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1., do Contrato nº 021/2017, com suas posteriores alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

2.1 - Fica autorizada a adesão da SEDES ao Contrato nº 021/2017 no valor previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2023:

| |
|--|
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES Programa de Trabalho: 10.49.101.23.122.0035.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 500 |
|--|

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de julho de 2023

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo conforme Decreto nº 1773-S de 17.07.2023)

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RICARDO CAMERON

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Valores Atualizados após remanejamento - Contrato n.º 021/2017.

| ÓRGÃO | ADESÃO INICIAL | REMANEJAMENTO | ADESÃO APÓS ADITIVO |
|-------|----------------|-------------------|---------------------|
| SECTI | R\$ 21.807,80 | (-) R\$ 11.230,95 | R\$ 10.576,85 |
| SEDES | R\$ 0,00 | (+) R\$ 11.230,95 | R\$ 11.230,95 |



ANEXO II
Tabela de Quantitativo

| Órgão | | Valor |
|---------|--|----------------|
| ADERES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO | R\$ 6.652,53 |
| AGERH | AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 10.161,19 |
| APE | ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO | R\$ 12.084,32 |
| ARSP | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 11.333,96 |
| CBMES | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | R\$ 86.463,04 |
| CEASA | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 31.993,17 |
| CETURB | COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES | R\$ 20.273,22 |
| DER | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 36.049,15 |
| DETRAN | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | R\$ 172.381,18 |
| DIO | DIÁRIO OFICIAL | R\$ 9.743,62 |
| DPF | DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 162.448,75 |
| EESP | ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO | R\$ 9.372,62 |
| FAMES | FACULDADE DE MÚSICA | R\$ 7.641,92 |
| FAPES | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES | R\$ 9.496,27 |
| HPM | DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES | R\$ 12.941,85 |
| IASES | INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | R\$ 78.026,26 |
| IDAF | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | R\$ 90.581,95 |
| IEMA | INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 28.312,48 |
| IJSN | INSTITUTO JONES DOS SANTOS | R\$ 26.488,50 |
| INCAPER | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | R\$ 131.132,62 |
| IOPES | INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 18.306,94 |
| IPAJM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | R\$ 31.519,32 |
| IPEM | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | R\$ 17.010,17 |
| JUCEES | JUNTA COMERCIAL | R\$ 40.252,10 |
| PCES | POLÍCIA CIVIL | R\$ 192.205,85 |
| PGE | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ 27.224,75 |
| PMES | POLÍCIA MILITAR | R\$ 229.454,14 |
| PROCON | INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | R\$ 21.926,15 |
| PRODEST | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 22.639,25 |
| RTV | RÁDIO E TELEVISÃO ES | R\$ 30.027,14 |
| SCM | SECRETARIA DA CASA MILITAR | R\$ 9.357,45 |
| SCV | SECRETARIA DA CASA CIVIL | R\$ 8.136,63 |
| SEAG | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | R\$ 16.657,83 |
| SEAMA | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 14.293,96 |
| SECOM | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | R\$ 10.974,20 |
| SECONT | SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA | R\$ 11.425,28 |
| SECTI | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ 10.576,85 |
| SECULT | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | R\$ 22.170,18 |
| SEDES | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | R\$ 11.230,95 |
| SEDH | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | R\$ 11.880,85 |
| SEDU | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | R\$ 658.093,83 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| SEDURB | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | R\$ 9.451,71 |
| SEFAZ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | R\$ 167.902,10 |
| SEG | SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO | R\$ 55.291,40 |
| SEGER | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | R\$ 19.914,24 |
| SEJUS | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA | R\$ 147.116,67 |
| SEMOBI | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA | R\$ 10.609,34 |
| SEP | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | R\$ 19.316,30 |
| SESP | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | R\$ 185.246,00 |
| SESPORT | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | R\$ 22.621,83 |
| SETADES | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | R\$ 21.240,04 |
| SETUR | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | R\$ 8.507,63 |
| VG | VICE-GOVERNADORIA | R\$ 10.839,40 |
| SESA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | R\$ 230.402,89 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | R\$ 3.277.401,94 |

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 20/07/2023 09:25:30 -03:00

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 12:23:51 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 14:01:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2023 14:01:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J9T764>